

ATA N° 009 – 09/05/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

COPA DO BRASIL 2017 – 5ª FASE – JOGO DE IDA



**Clube de Regatas
Do Flamengo**



X



**Clube Atlético
Goianiense**

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Rio de Janeiro	Maracanã	10/05/2017	19h:30m	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
07/05/2017	08/05/2017	08/05/2017	10/05/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 20:30 Venda/Troca

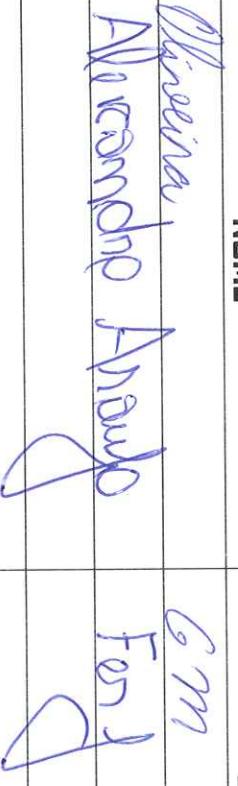
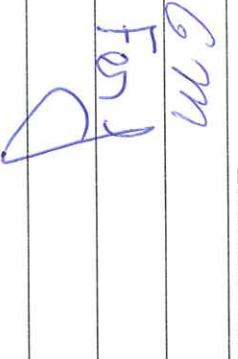
OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
16:00	17:00	No Intervalo do jogo	40.000	78.838

Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 10 de maio de 2017, entre as equipes do **Clube de Regatas do Flamengo X Atlético Clube Goianiense/GO**, válida pela COPA DO BRASIL - 2017, realizada no dia 09 de maio de 2017, às 15:30 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.



NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Vicente · BARROSO	DEPT C / INSPETOR	
2 EDUARDO ZAFARALDES	DEPTC / PROCT	
3 Júlio Cesar Paganopaulo	SUDERJ	
4 Celso Faria	Gm - Ribeirão das Neves	
5 Renato Cutrone	Metro Rio	
6 HILMAR FAUHABA NETO	INENS / GEPCE	
7 Tomé Américo de Souza	PMECS / 43 PM	
8 Sérgio Alves	Fle	
9 Cláudio Schubert	IMPLY	
10 Cláudio Tavares	C.R. FLAMENGO	
11 Mário A. Matioli	EDUARDES	
12 Milton Santos	FELPA	
13 Toninho Souza	SUNSET	
14 Henrêis Lucas	GR. CO	

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15 Márcia Fonseca	G.M	
16 Alexandre Andrade	Fon	
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



Deliberações

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
 - f) Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.



8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a) Local e horário da partida.
 - b) Pontos de venda de ingressos.
 - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

Ingressos, Gratuidades, cortesias e convênios:

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições da **série A de profissionais** obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.

7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela CBF e FERJ.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.



Divisões das Torcidas

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRA T.	T.ORG.	CATRACAS	BILHET.
A - Alfa - (Oeste)	1 -2- M+	Misto	Não	Não	37+07 Sup.	
B - Bravo - (Sul)	1 -2	Atlético Goianiense	Sim	Sim	08+01 Sup.	
C - Charles - (Sul)	1 -2-N5	Flamengo	sim	sim		
D - Delta - (Leste)	1 -2	Misto	Não	Não	26+6Han+6Pic+2-Sup	
E - Eco - (Norte)	1 -2-N5	Flamengo	Sim	Sim	16+6Han+6Pic+2-Sup	
F - Fox - (Norte)	1 -2-N5	Flamengo	Sim	Sim	16+4Han+4Pic+2-Sup	

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (N5) nível cinco (M+) Maracanã + (SUP) supervisor (HAND,) handheld (PIC) Picote (BILHET) Bilheteiros

Divisões dos ingressos

QUANTITATIVO - ANEXO

PONTO(S) DE VENDA(S)	HORÁRIO(S)	ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)
PONTOS DE VENDAS - ANEXO		

INFORMATIVO DE JOGO

Campeonato: Copa do Brasil de 2017
Jogo: Flamengo vs. Atlético GO
Data: 10/05/17
Horario: 19h30

VENDAS:

Web ST Flamengo: domingo, dia 07/05/17 às 10h
Web Geral: segunda, dia 08/05/2017 às 10h
Bilheteria Geral: segunda, dia 08/05/2017 às 10h

Carga Total de Ingressos: 59.990

Carga Total de Venda: 51.722

INGRESSOS:

SETORES	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	St. Tradição	PREÇOS		
							Inteira	Meia	Demais planos
SETOR NORTE:									
Cadeira Inferior Nível 1 - Rampa E/F	5.440		810	50,00	25,00	40,00	25,00	12,50	Meia
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E / F	9.429	681	1.500	50,00	25,00	40,00	25,00	12,50	12,50
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa A	3.262		488	50,00	25,00	40,00	25,00	12,50	12,50
SETOR SUL: C									
Cadeira Inferior Nível 1: Rampa C	3.670		630	60,00	30,00	50,00	25,00	30,00	Meia
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa C	6.552		1.000	60,00	30,00	50,00	25,00	30,00	15,00
Cadeira Superior Nível 5: Rampa D	2.247		350	60,00	30,00	50,00	25,00	30,00	15,00
SETOR SUL B: VISITANTE Atlético GO									
Cadeira Inferior Nível 1: Rampa B			150	50,00	25,00				
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B	1.200	100							
Cadeira Superior Nível 5: Rampa B									
SETOR LESTE: RAMPA D									
Cadeira Inferior:	6.752	746		80,00	40,00	60,00	30,00	40,00	Meia
Cadeira Superior:	7.831			60,00	30,00	50,00	25,00	30,00	15,00
SETOR OESTE: RAMPA A									
Cadeira Maracanã Mais:	1.839		331		165,00	105,00	90,00	105,00	Meia
Cadeira Inferior: BLOQUEADO	3.500				80,00	40,00	60,00	30,00	20,00
Cadeira Cativas:					1.000				
Camarotes / Tribuna*:									
TOTAL:	51.722	Venda	Cortesia/Camarotes	2.340	Gratuidade	5.928			

Planilha de Carga Fla x Atlético GO -Maracanã - 09/05/2017 -Copa do Brasil de 2017

Claudecir Gmail <claudecir.flamengo@gmail.com>

ter 09/05/2017 13:55

Caixa de entrada

Para:Marcelo Vianna FERJ <marcelovianna37@hotmail.com>; Departamento de Competicoes <dco@fferj.com.br>;

1 anexos (361 KB)

PLANILHA DE CARGA FLA X ATLÉTICO GO COPA DO BRASIL DE 2017.pdf;

Amigo Marcelo Vianna,

Segue planilha de carga do jogo Flamengo x Atlético Go e abaixo endereços dos PDVs.

Espaço Rubro Negro

Boulevard Rio Shopping

Rua Barão de São Francisco, 236

Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ

- Espaço Rubro-Negro (Centro)

Rua da Quitanda, nº 87 – Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: (21) 2507-4639

- Espaço Rubro-Negro (Downtown)

Avenida das Américas nº 500, loja 114 – Barra, Rio de Janeiro, RJ.

- Espaço Rubro-Negro (Méier)

Rua Dias Cruz, nº 203, Loja B – Méier Rio de Janeiro, RJ.

- Espaço Rubro-Negro (Shopping Nova América)

Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, 1º piso – Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: (21) 3083-1068 e 2583-1423

Abs

Claudecir

Livre de vírus. www.avast.com.

Frente de Trabalho do Estádio

ORIGEM	Interno	Externo	Camarotes
Agentes Especiais pré venda	02		
Apoio Arquibancada	10		
Apoio Catraca Interno			
Apoio Leste Superior	15		
Apoio Portaria	0		
Bares			
Condução Carrinho			
Coordenadores	14	X	
Coordenador Bilheteria dia	01		
Enfermeiros			
Gramado	36		
Lanchonetes			
Líderes	10		
Líder Bilheteria venda/troca	01		
Limpeza			
Manutenção			
Médicos			
Motoristas			
Orientadores	81		
Ouvidoria			
Recepcionistas			
Restaurantes			
Revista	96		
Serviço de Atendimento ao torcedor			

Stew Bilheterias pré venda	12		
Catraqueiros	146		
Stew Bilheterias no dia do jogo	34		
Stewards	430		
Supervisores de Bilheterias pré	02		
Supervisores	14		

Infra Estrutura do Estádio

ORIGEM		Obs:
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	
Sistema de som:	Sim	
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	
Assentos marcados:	Não	
Banheiros	Sim	
Bares e Lanchonetes	sim	
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Sim	
Ambulatório para o público	06 postos	
Ambulâncias	05 Ambulâncias	
Socorristas	50	
JECRIM:	Posto Montado portão 3	
Delegacia de plantão:	Portão 3	
Estacionamentos:	Portões 09-02-03	
Gradeamento	3980 Grades	

Credenciamento de Imprensa (Gramado)

1. O credenciamento para as partidas da Copa do Brasil 2017 será realizado exclusivamente através do sistema web desenvolvido pela CBF.
2. O cadastro no sistema, bem como as solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).
3. As solicitações de credenciamento via sistema devem ser procedidas até// às 19h (horário de Brasília) do penúltimo dia útil que anteceder a partida
4. O manual para utilização do sistema está disponível no sítio da CBF, na área destinada à imprensa.
5. Para a conclusão do credenciamento a foto dos credenciados é obrigatória.
6. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017:
 - a) Até 30 (trinta) radialistas;
 - b) Até 30 (trinta) fotógrafos. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil •
CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 •
cbf@cbf.com.br
 - c) Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.
10. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:
 - a) Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
 - b) Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
 - c) Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva
11. As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

DOS QUANTITATIVOS

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:
2. Equipe de TV envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
3. Havendo uma TV gerando o sinal e outra “limpando”, esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.
4. As equipes de reportagem “ao vivo” são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.
5. As equipes de reportagem “pré-gravadas” (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.
6. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotógrafos por partida.
7. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
8. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
9. As rádios que estiverem transmitindo a partida “ao vivo” poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

DOS COLETES

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017.
2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil 2017, ficando sob a guarda e operação desta.
3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:
 - a) 60 (sessenta) coletes de TV;
 - b) 40 (quarenta) coletes de Rádios;
 - c) 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;
 - d) 10 (dez) coletes de Apoio.
4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.
5. As equipes de reportagem “Ao vivo” e “ENG” também deverão utilizar os coletes destinados à TV.
6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes “Apoio”, para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.
7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes “Apoio” para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.
8. É dever da federação, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br
9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.

DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 3. Camisa regata;
 4. Chinelo ou calçados abertos;
 5. Bermudas;
 6. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 7. V - Fumando.
8. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
9. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
10. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
11. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

DO POSICIONAMENTO

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
 - b) Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
 - c) Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
 - d) As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.

3. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.
4. Durante a partida, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
 - b) Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
 - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
 - d) Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
 - e) Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br ;
 - f) A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
 - g) Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
 - h) Os fotógrafos não participam deste momento;
 - i) Os radialistas não participam deste momento;
 - j) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
 - k) As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
5. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b) Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
 - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
 - d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.

6. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.
7. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
8. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017.
9. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

DOS CLUBES

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (um) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição.

10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

- a) Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
- b) Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
- c) Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
- d) Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
- e) Autoridades previstas em Lei.
- f) Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

Área de Competição – entorno do gramado e acessos -

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar-se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

Portões de Acessos/ Estacionamentos

ORIGEM	ACESSO A PÉ	ACESSO CARRO	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Portão 10	Portão 6	03-Radial.Oeste 06Maracanazinho
Arbitragem	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial.Oeste
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Anti Doping	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Quadro Móvel Delegações	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Quadro Móvel FERJ/CBF	Portão 10 a pé	Portão 10 a pé	Eurico Rabelo
Quadro Móvel FERJ/CBF	Portão 02 carro	Portão 02 carro	Radial Oeste
Serviços Gerais	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Juizado Especial – TJD - CBJD	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Segurança Privado	Portão 03		Eurico Rabelo
Bombeiro Civil	Portão 03		Eurico Rabelo
Mascotes	Portão 03		Eurico Rabelo
Gandulas	Portão 03		Eurico Rabelo
Camarote	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Ambulâncias		Túnel Norte	
Visitando	Portão 11		
Ações de Marketing	Túnel 4		

Ações de Marketing

DOS MASCOTES E CHEERLEADERS

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da federação local.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da federação do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.
13. Ação de marketing no segundo tempo com cobranças de tiro direto na direção da meta realizado por sócios do clube sorteados para ação.



DAS CRIANÇAS (escort players)

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
 - a) Altura máxima – 1,50m; II. Idade máxima – 12 anos;
 - b) Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
 - c) Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
 - d) Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
 - e) Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

Descrições das Ações de Marketing CR Flamengo

Crianças	Irão entrar no inicio do jogo até 44 crianças
Mascotes	Não Informado
Match Day	Não Informado
Visitas	Não Informado
Mosaicos	Não haverá
Faixas	Não haverá
Cartazes	Não haverá

Assessores

	Nomes
APPROACH	Não informado
FERJ	Não Informado
CBF	Não Informado
Clube Mandante	Não informado
Clube Visitante	Não ionformado

Supervisores de Protocolo de Imprensa

	Nomes
APPROACH	Não Informado
FERJ	Não Informado
CBF	Anexo
Clube Mandante	Não Informado
Clube Visitante	Não Informado



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2017.

Ofício DCO/GER – 142/17

À

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

At.: DT

Prezados Senhores:

Estamos designando o Sr. Rodrigo de Souza Lú, na função de Supervisor CBF, para a partida de ida válida pela 5ª Fase da Copa do Brasil/2017, Flamengo/RJ x Atlético/GO, programada para o dia 10/05, quarta-feira, às 19:30h, no Estádio Maracanã, no Rio de Janeiro/RJ.

Informamos que o Sr. André Luiz Barbosa, também Supervisor CBF, estará acompanhando o referido Supervisor, cabendo somente ao Supervisor acima designado, receber a taxa.

Pedimos a gentileza de providenciar acesso e credenciamento para aos supervisores, na referida partida.

Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente,


Manoel Flores
Diretor de Competições

Deliberações de Segurança

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a) Possuir Ingressos;
 - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- a) O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - b) O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
 - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

EFETIVO



	GEPE	4 ^a BPMRJ	CBMERJ	TÉCNICA
Delegado(s)				01
Inspectores				
Técnica(s)/Peritos				04
Agente(s)/Policiais				04
Viaturas	SIM	SIM		01
Oficiais	01	01		
COE				
BAC	SIM			
BPCNQ		SIM		
GTM		SIM		
BPRV				
BPVE				
RCECS		SIM		
TOTAL	170	180		

Fiscalização

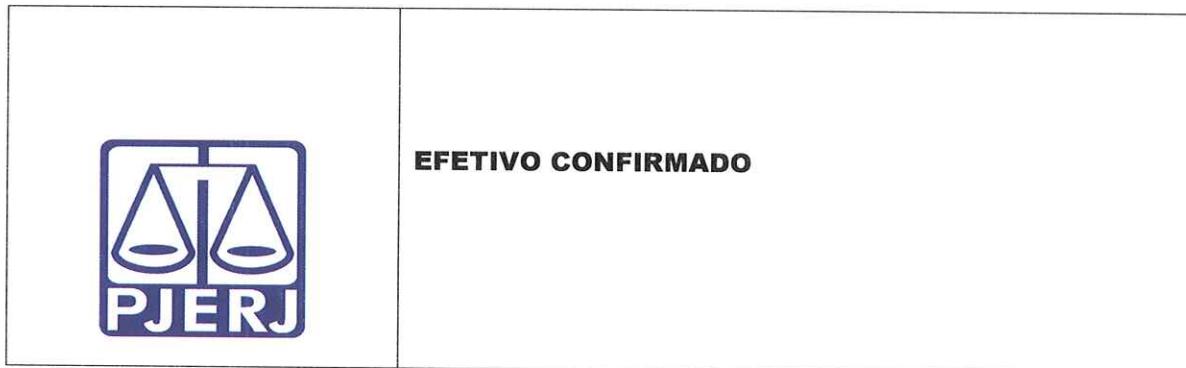
1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):

8. Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv)
9. Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
10. Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
11. Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
12. Grupamento Especial de Policiamento em Estadios (GEPE)

EFETIVO			
	GM URBANO	GM TRÂNSITO	
Agente(s)	117	19	
Inspetor(es)			
Lider(es)	15	01	
Sub (s)	03	01	
Chefe			01
Fiscais			07
GOE	SIM		
GAT			
GCG	SIM		Fiscalização
GTM			
GTM – SUL			
GTM – NORTE		SIM	
GTM - OESTE			
Viaturas	20	03	
Caminhão			01
Motos			01
TOTAL	135		



1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste





valeria castro <diretoriafferj@gmail.com>

Reunião de Plano de Ação e Contingência - Flamengo X Atlético GO

valeria castro <diretoriafferj@gmail.com> 8 de maio de 2017 13:42
 Para: Chefia PM3 <chefia_pm3@pmerj.rj.gov.br>, Chefia PM3 <chefepm3_emg@pmerj.rj.gov.br>, Chefia PM3 <sae_pm3@pmerj.rj.gov.br>, Silvio Luiz Pekly <majorsilvio@gmail.com>, GEPE P1 <p1_gepe@pmerj.rj.gov.br>, Gepe P3 <p3_gepe@pmerj.rj.gov.br>, GEPE SECRETARIA <secretaria_gepe@pmerj.rj.gov.br>, Jeferson Poças <jefersonpocas@gmail.com>, rogerio.msanto@bol.com.br, Gerência Operações <gerenciadeoperacoes.gmrio@gmail.com>, ctranplanejamento@gmail.com, Planejamento Operacional <g308i@yahoo.com.br>, Passageiros SuperVia <amanda.silva@supervia.com.br>, gabriel.nogueira@supervia.com.br, courjr@icloud.com, GPREEV CBMERJ <gpreve@cbmerj.rj.gov.br>, "diversoespublicas@gmail.com" <diversoespublicas@gmail.com>, mmartins@equiloc.com, jroberto@equiloc.com, Bruno Calheiros <brunocalheiros@gmail.com>, deodato@equiloc.com, Marcelo Vianna <marcelovianna37@hotmail.com>, Hernandes José Pereira <gm2get@gmail.com>, Fernando Fernando C <ffesiba@hotmail.com>, danielp@metrorio.com.br, celso.fisbhen@metrorio.com.br, Roni Eleuterio Alves <ronieleuterio@metrorio.com.br>, quarto batalhao terceira secao <p3_4bpm@pmerj.rj.gov.br>, Reginaldo Cunha Pestana <reginaldopestana@tjrj.jus.br>, marciasalles <marciasalles@tjrj.jus.br>, Edson Machado <planejamentoseop@gmail.com>, Daniel peixoto <dcpeixoto80@yahoo.com.br>, Departamento de Competicoes <dco@fferj.com.br>, Departamento de Administração <administracao@fferj.com.br>, "FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)" <secretaria@fferj.com.br>, recepcao@fferj.com.br, Renan Rangel Pontes <rrangel@metrorio.com.br>, rcmsantos@metrorio.com.br, Secretario SEOP <secretaria.seop@gmail.com>, Subprefeitura Grande Tijuca <subgrandetijuca@gmail.com>, Heider aché cordeiro <hachebw@gmail.com>, ecunha@metrorio.com.br, maurodarze@odebrecht.com, vicente.barrozo@gmail.com, claudioseta@hotmail.com, Eduardo Bernardes <ebernardespccivil@gmail.com>, marcos vinte 20 <marcosvint@hotmail.com>, supervisao@fferj.com.br, GOP GOP <programacaofiscalgop@gmail.com>, alcidespereira@pcivil.rj.gov.br, ronaldo atanasio <ronaldoatanasio@hotmail.com>, Marcos Telles <telles.ccu@gmail.com>, Soraya Alvarenga <sorayaalvarenga55@gmail.com>, 8a Inspetoria <8igm.rio@gmail.com>, Julio Cesar Papadopoulos <juliocps@gmail.com>, miltaomjs@gmail.com, damascenocgeu@gmail.com, cmt_4bpm@pmerj.rj.gov.br, Deise Calaça <deise.paulo.18dp@gmail.com>, Eduardo Furtado <furtado.smf@gmail.com>, Denilson Salviano De Lima <denilsonsalviano@gmail.com>, claudecir silva <claudecir.flamengo@gmail.com>, Claudio Tavares <claudiotl@flamengo.com.br>, seguranca@flamengo.com.br, Superintendencia Tijuca <superintendenciatiujuca@gmail.com>

Prezados (as) Senhores (as);

Respeitosamente cumprimentamos Vossas Senhorias.

A pedido do diretor de Competições, Sr. Marcelo Vianna, vimos convidá-lo(a), a participar da Reunião de Ação e Contingência da partida entre as equipes do **Clube de Regatas do Flamengo X Atlético Clube**

Goianiense/GO, válida pela COPA DO BRASIL - 2017, que será realizada no **dia 09 de maio de 2017, (terça-feira - amanhã)**, as **15:30hs**, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

CETRIO

SÓ VAI FECHAR A FAIXA DA RADIAL OESTE-CENTRO, A PARTIR DE 18HS E A AV. PROFESSOR MANOEL DE ABREU - CENTRO, NA SAÍDA

32 AGENTES CET
20 ORIENTADORES

Desde já agradecendo a presença de todos.

Att.

Informações Técnicas

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

	<h3>Ficha Técnica</h3> <h3>Mandante</h3>		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	Rubro Negro	Branco	Rubro Negro
VESTIÁRIO	D		
BANCO DE RESERVAS	A equipe mandante (CR Flamengo) utilizará o banco de reservas localizado entre os setores Norte e Oeste		
COMISSÃO TÉCNICA			

	<h2>Ficha Técnica Visitante</h2>		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
VESTIÁRIO	B		
BANCO DE RESERVAS	A equipe visitante(AC Goianiense) utilizará o banco de reservas localizado entre os setor Sul e Oeste.		
COMISSÃO TÉCNICA			

8. O Tempo técnico (TT), caracterizado pela interrupção de partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal de jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo, será realizado desde que conste no REC, ou assim seja estabelecido pelo DCO ou autorizado pelo delegado da partida.

	<h2>Ficha Técnica arbitragem</h2>	
Vestiário	Acesso Portão 9	
Dopping	SIM	
Tempo Técnico	Não haverá	



Homenagem Póstuma

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

	HOMENAGEADO(a)
Visitante	homenagem póstuma à Torcedora do Flamengo Magda Ayres, de 24 anos, falecida no último dia 07 de maio

Solicitação de Homenagem Póstuma Torcedora Magda Ayres - Falecida último dia 07/05/2017

Claudecir Gmail <claudecir.flamengo@gmail.com>

ter 09/05/2017 15:09

Para:Marcelo Vianna FERJ <marcelovianna37@hotmail.com>; Departamento de Competicoes <dco@fferj.com.br>;
Cc:marcio.macculloch@flamengo.com.br <marcio.macculloch@flamengo.com.br>;

Segue, agora com o nome correto.

Amigo Marcelo Vianna,

Solicito autorização junto à Ferj e CBF para que seja respeitado um minuto de silêncio no jogo entre Flamengo x Atlético GO, marcado para amanhã, dia 10 de maio, em homenagem póstuma à Torcedora do Flamengo Magda Ayres, de 24 anos, falecida no último dia 07 de maio em uma acidente de carro após o Fla x Flu.

Abraços e obrigado.



Livre de vírus. www.avast.com.

Deliberações de Transportes / Trânsito

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder publico.

 CET-RIO	<ul style="list-style-type: none"> - FECHAMENTO DA RADIEL OESTE SENTIDO CENTRO APARTIR DAS 18 HORAS; - FECHAMENTO DA AV. PROFESSOR MANOEL DE ABREU SENTIDO CENTRO NA SAÍDA; - 12 agentes; - 20 orientadores.
 DETRO	<ul style="list-style-type: none"> - NÃO INFORMADO
 RIO ÔNIBUS <small>EMPRESAS DE ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</small>	<ul style="list-style-type: none"> - NÃO INFORMADO
 METRÔ RIO	<ul style="list-style-type: none"> - 47 AGENTES E 03 SUPERVISORES NA ESTAÇÃO MARACANÃ. - 10 AGENTES E 01 SUPERVISOR NA ESTAÇÃO SÃO CRISTOVÃO



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.